



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Aviso de Licitação 2

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos 3

Extrato de Aditivo 4

Supervisão Legislativa

Decretos 5

Portarias 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n10/24 – Proc. N158/24. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, jardinagem, poda e limpeza de grama e pequenas árvores, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias e de fornecimento de flores (mensal) para área interna da Câmara, pelo período de 60 (sessenta) meses. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA, EXCLUSIVA ME e EPP.** Data/hora de abertura da Sessão Pública: 18/09/24, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 07/08/24.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 61.106.159/0001-80

CONTRATO Nº 198/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR: R\$ 4.002.000,00 (QUATRO MILHÕES E DOIS MIL REAIS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 – **PROCESSO Nº** 4.331/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DA SEDE MUNICIPAL E DE BAIRROS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE MIRACATU.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO Nº 80/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACATU

CNPJ: 57.740.359/0001-12

ADITIVO Nº 80/2024 - CONTRATO Nº 70/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

VIGÊNCIA: 08/08/2024 À 17/04/2025

VALOR: R\$ 7.859,72 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DISPENSA Nº 37/2024 – PROCESSO Nº 2.188/2024

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO MIRACATU E ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.131 DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Miracatu, eleitos para 2024/2025 com mandato de 2 (dois) anos, conforme Lei nº 1.510/09 e art. 1º da Lei nº 1.652/12.

I – Segmento dos Usuários

1) Titular: Erika Wolpert
End: Rua 6 nº 44-Oliveira Barros
Tel. (13) 991125765

Suplente: Maria Josefino Goularte
End.: Rua George Wolpert, nº 350-Oliveira Barros
Tel.: (13) 997077000

2) Titular: Meire Rolim Camargo de Oliveira
End.: Rua Ver. Rubens Silva, 151-Jardim Miracatu
Tel.: (13) 992116897

Suplente: Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
End.: R. Waldemar Lopes Ferraz, 595 – Jdm Francisca
Tel.: (13) 981676037

3) Titular: Abel Aquino de Souza
End.: Estr. do Sertãozinho, Km 2 - Fau
Tel.: (11) 98270-3000

Suplente: Edson Rodrigues
End.: Aldeia Indígena Amba Porã – BR 116 – km 372 - Engenho
Fone: (13) 99802-6837

4) Titular: Leonilde Domingues de Camargo
End.: Estrada do Sertãozinho, km 2 - Fau
Tel.: (11) 98270-3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Suplente: Nadir Silva Souza de Vasconcelos
End: Estrada Municipal – Sitio Monte Sião (Mono)
Tel.: (13) 99230-2100

5) Titular: José dos Santos (Zé Barulho)
End: Rua Seis, 46 – Oliveira Barros
Fone: (13) 98218-3793

Suplente: Darci Ribeiro da Silva
End. Estrada do Faú, km 7 – Sítio Morada da Fonte – Bairro Faú.
Fone: (13) 99688-4538

6) Titular: Jaqueline Jesus de V. Felix
End.: Rua Hum, s/n – Serra do Cafezal
Tel.: (11) 99786-2127 e-mail: jaquejesus@gmail.com

Suplente: Roseli Ribeiro da Costa
End: Rua Três, 64 – Serra do Cafezal
Fone: Rua Três, 64 – Serra do Cafezal

II – Segmento dos Trabalhadores da Saúde

1) Titular: Alessandra Viviane Kowales da Costa
End.: Avenida da Saudade nº1154 – Vila Ubirajara
Tel.: (13) 996419203

Suplente: Juliana Santos Lara de Oliveira
End.: Juliana Santos Lara de Oliveira
Tel.: (11) 99820-7190

2) Titular: Vanessa Santana da Costa (PSF Vila São José)
End.: Rua Dom Ilídio José Soares nº 424-Guaricana-Iguape
Tel.: (13) 996111583

Suplente: Marcos Martins
End.: Rua Cândido dos Santos Coelho, nº 200-Vila Kamait
Tel.: (13) 996474492

3) Titular: Jeniffer Antunes B.R. de Oliveira
End.: Rua Projetada, D, 55 – Vila São José
Tel.: (13)99670-5081

Suplente: Natasha Pedroso da Silva
End.: Rua Cipó, 72 - Centro – Registro
Tel.: (13) 99624-7414



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

III – Segmento Gestor

1) Titular: Rodrigo Lima do Nascimento

End: Rua Francisco Alves, 65-Jardim Yolanda

Tel.: (13) 981134009

Suplente: Nádia de Assunção Silva

End: R. João Nagliatti, 81 – apto. 4 – Jardim Francisca

Fone:

2) Titular: Juliane Freitas Cabral Gomes

End: Av. Getúlio Vargas, 555 Bairro Estação

Fone: 98143-4558

Suplente: Raquel de Souza Barbosa

End: Estrada do Morro Grande-Km 2,5-Pedro Barros

Fone: (13) 996994275

3) Titular: Severino Florêncio Neto

End: Rua João Nagliatti nº 190-Jardim Francisca

Fone: (13) 997186738 – 3847-1775

Suplente: Abner Ribeiro Júnior

End.: R. Ladislawa Vitask Kowalez, 51-cs 2 Jdm Yolanda

Tel.: (13) 98172-9959

Art. 2º As despesas da execução do presente decreto, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os termos dos Decretos 2.063/2023.

Miracatu 7 de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi

Superv. de Serv. Legislativo - Designada



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa Gestor e Responsável Técnico”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Roberto Gomes da Costa, contadora, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP294295/O-5, e a Sra. Patricia Beneton Luques, engenheira, devidamente habilitada no CREA/SP sob nº 5069496144, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 7 de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada

PORTARIA Nº 338 DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 08/08/2024, no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente, a servidora SONIA REGINA SANTOS CASTANHO, Matrícula 4284, Ref. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 8 de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv de Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 339 DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 08/08/2024, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o servidor ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA, Matrícula 4285, Ref. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 8 de agosto de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv de Serv. Legislativos - Designada
